



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO**

RESOLUÇÃO CT/UFES Nº 66, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova o calendário das sessões ordinárias do Conselho Departamental para o ano de 2025.

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 25 do Regimento Geral da Ufes; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 4º do Regimento Interno do Centro Tecnológico; **CONSIDERANDO** a proposta do calendário para as sessões ordinárias do Conselho Departamental para o ano de 2025, apresentada pela Secretaria Geral; e a aprovação deste Conselho Departamental, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 06 de dezembro de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º As sessões ordinárias do Conselho Departamental dar-se-ão, no ano de 2025, conforme o calendário abaixo:

MÊS	DIA
JANEIRO	24 (sexta-feira)
FEVEREIRO	07 (sexta-feira) e 21 (sexta-feira)
MARÇO	14 (sexta-feira) e 28 (sexta-feira)
ABRIL	25 (sexta-feira)
MAIO	09 (sexta-feira) e 23 (sexta-feira)
JUNHO	06 (sexta-feira) e 27 (sexta-feira)
JULHO	11 (sexta-feira) e 25 (sexta-feira)
AGOSTO	08 (sexta-feira) e 22 (sexta-feira)
SETEMBRO	26 (sexta-feira)
OUTUBRO	10 (sexta-feira) e 24 (sexta-feira)
NOVEMBRO	07 (sexta-feira) e 28 (sexta-feira)
DEZEMBRO	12 (sexta-feira)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO**

Art. 2º Tendo em vista o recesso escolar e as conseqüentes férias dos docentes desta Universidade, nos meses de janeiro, abril, setembro e dezembro haverá apenas 1 (uma) sessão ordinária.

Art. 3º Todas as sessões terão início às 14 horas, e ocorrerão na sala de reuniões do CT-4, ou através de webconferência.

Art. 4º Caso haja qualquer impedimento à sessão na data pré-fixada, o Presidente do Conselho estabelecerá nova data.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2025.

LORENZO AUGUSTO RUSCHI E LUCHI
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LORENZO AUGUSTO RUSCHI E LUCHI - MATRÍCULA 1811795
Presidente - Conselho Departamental do Centro Tecnológico - CT
Em 09/12/2024 às 17:49

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1048840?tipoArquivo=O>